



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

RECEBEMOS . CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
23 / 03 / 2022
S. M. G.

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO, EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Capitólio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 do Regimento Interno, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Capitólio, relativas ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo assim o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1091712, em sessão realizada em 03/08/2021, pela Primeira Câmara.

Art. 2º - Promulgando-se a presente Resolução deverá a Câmara Municipal de Capitólio proceder ao encaminhamento de cópia autenticada da presente norma, da Ata da Sessão de sua aprovação, bem como a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitólio, 23 de julho de 2022.

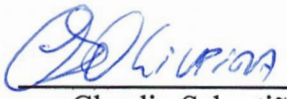
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Gabriel Sansoni da Mata
Presidente



Ismael Pinto dos Santos
Relator em substituição



Claudio Sebastião de Oliveira.
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG


Justificativa

Nobres Vereadores


A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, no cumprimento do Art. 82 do Regimento interno da Câmara Municipal, analisou o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais Processo Número 1091712, que manifestou-se tecnicamente pela aprovação da contas com ressalvas.

Portanto, manifestamos pela manutenção integral do parecer do Tribunal de Contas.

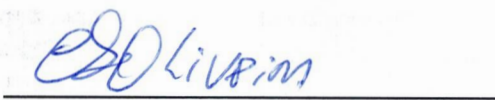
Capitólio, 23 de Fevereiro de 2022.



Gabriel Sansoni da Mata
Presidente



Ismael Pinto dos Santos
Relator em substituição



Claudio Sebastião de Oliveira.
Membro